



prefeitura de  
**PORTO ALEGRE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**  
**UNIDADE PERMANENTE DE LICITAÇÕES - DLC/SMAP**  
**ATA Nº DE JULGAMENTO DE PROPOSTA**

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às 11 horas, na sala de licitações da Diretoria de Licitações e Contratos, se reuniu a Comissão Permanente de Licitações, através dos servidores que subscrevem a presente Ata, para análise da Proposta Comercial das licitantes habilitadas na Tomada de Preços nº 032/2022 - processo SEI 22.0.000067229-0, cujo processo licitatório visa à Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço global, para elaboração de Projeto Executivo de Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA), incluindo Dispositivos de Proteção Contra Surtos de Tensão (DPS), para as edificações que compõem o HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO DE PORTO ALEGRE (HPS), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A Comissão, considerando os princípios que regem as contratações públicas, julga a licitante:

LICITANTE	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	RESULTADO DO JULGAMENTO	MOTIVAÇÃO
SOLIS ENGENHARIA LTDA, CNPJ 29.324.872/0001-97	R\$ 16.000,00	CLASSIFICADA	Em conformidade com os subitem

O presente resultado será divulgado no Diário Oficial de Porto Alegre, ficando declarada vencedora do certame, nos termos do subitem 8.2.2 a licitante SOLIS ENGENHARIA LTDA, CNPJ 29.324.872/0001-9, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão sendo a presente Ata assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Pereira Ramos, Chefe de Unidade**, em 25/10/2022, às 11:37, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tamires Barcellos Peron, Assistente Administrativo**, em 25/10/2022, às 12:46, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pappen Neitzke, Assistente Administrativo**, em 26/10/2022, às 15:08, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **20968251** e o código CRC **EFA5FED8**.